DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.100, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

"Instaura Processo Administrativo e nomeia Comissão para apurar se houve o fornecimento dos serviços pela empresa MICHELE ADRIANE RODRIGUES, bem como eventual reconhecimento de despesas, e dá outras providências."

Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna n° 095/2020, datada de 01/06/2020, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos relatados na Comunicação Interna datada de 04/12/2019, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos, deveres e responsabilidades, acerca do fornecimento dos serviços constantes na nota fiscal n° 37/NF'E, emitida pela empresa MICHELE ADRIANE RODRIGUES, inscrita no CNPJ n° 32.410.377/0001-05.

Art. 2° - Nomear Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior:

I – Rosiane Fernandes da Silva, matrícula n.° 79.990;

II – Milene Camargo Vasconcelos, matrícula n.° 79.991;

III – Sinara Ferreira dos Santos, matrícula n.° 73.667.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de junho de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 05 de junho de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.101, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Naiara Pinto Alves Pereira, matrícula n°. 78.780, como fiscal da Ata de Registro de Preços n° 093/PMM/2020, Processo Licitatório n° 51/PMM/2020, Pregão Presencial n° 38/PMM/2020, objeto – Aquisição de computadores e nobreak, destinados atender as demandas dos setores da Secretaria Municipal de Saúde..

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de junho de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Conforme Regulamentação Municipal
www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, 05 de junho de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.102, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre prorrogação de licença maternidade".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3° da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal n° 2.396 de 17 de novembro 2010, e;

CONSIDERANDO a Portaria n° 6.926, de 18 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar a licença maternidade da servidora Angela Maria Santos de Assis, matrícula nº. 70.752, ocupante do cargo Vice-Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 27 de junho de 2020, conforme requerimento protocolizado sob o n° R-15.702.

Art. 2° - A Subsecretaria de Administração deverá notificar a Servidora acerca do impedimento de realizar as atividades remuneradas ou manter a criança em creche ou local similar, sob pena de cancelamento da prorrogação e restituição das quantias recebidas, tudo em conformidade com o artigo 3° do Decreto n° 2.396, de 17 de novembro de 2010.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de junho de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 05 de junho de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete